



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 035/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$41.026,15 '
(quarenta e um mil vinte e seis cruzeiros reais e quinze centavos)
a dotação constante no Orçamento Vigente.

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 41.026,15

Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta Re-
solução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo '
relacionada.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 41.026,15

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Est-
do do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro '
do ano de mil novecentos e noventa e três.


ANTONIO CARLOS PIRCOLA

Presidente.